## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES <br> EDITAL TOMADA DE PREÇO 04/2019-REALOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS,no uso de suas atribuições legais, torna público Edital Tomada de Preço 04/2019 para a contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de: realocação e construção de quadra poliesportiva coberta no espaço educativo 6 salas. O Recebimento da Documentação e propostas será no dia 17/07/2019 às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS,aos 19 dias do mês de junho de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Publique-se,
lisete giaretta da silva
Setor de Licitações
Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:7B324DED

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES <br> EDITAL TOMADA DE PREÇOS N $^{\mathbf{0}} \mathbf{0 5 / 2 0 1 9 - F E I R A ~ D O ~}$ PRODUTOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei $n^{\circ} 8.666 / 93$, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu Departamento de Compras e Licitações, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos os interessados, o Edital Tomada de Preços n ${ }^{\circ}$ 05/2019, para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de Construção de espaço para a feira do produtor na avenida Fernando Duderstadt no Munić́pio de Ernestina, com recursos próprios do Município, conforme projeto de engenharia. O recebimento dos envelopes contendo os documentos e propostas será às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas, do dia 17 de julho de 2019, na sala de Compras e Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito a Rua Julio os Santos, 2021. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastro junto ao setor de licitações, até o dia 12/07/2019, no horário de expediente. Maiores informações fone (54)3378-1105/2022. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Publique-se,
LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações
Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:9778EECE

## SETOR DE COMPRAS E LICITACOOES EDITAL TOMADA DE PREÇOS N ${ }^{\text {o }}$ 06/2019-CALÇAMENTO DE RUAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n ${ }^{\circ}$ 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu Departamento de Compras e Licitações, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos os interessados, o Edital Tomada de Preços n ${ }^{\circ}$ 06/2019, para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação com bloco de concreto intertravados - PAVI-S, nas ruas Amaro Bello de Carvalho antiga rua Tranquilin Haupt, rua João Gonçalves da Silva, Flávio Schmidt e rua Alfredo Lutz no Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia, com recursos próprios do Município. O recebimento dos envelopes contendo os documentos e propostas será às 08:00 (oito) horas, do dia 18 de julho de 2019, na sala de Compras e Licitações junto à Prefeitura Municipal, sito a Rua Julio os Santos, 2021. As empresas interessadas deverão efetuar o seu cadastro junto ao setor de licitações, até o dia 15/07/2019, no horário de expediente.
Maiores informações fone (54)3378-1105/2022. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

## ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal
Publique-se,

## LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações
Publicado por: Lisete Giaretta da Silva Código Identificador: 8369 FB 3 C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DECRETO MUNICIPAL No 38/2019.

Institui critérios para implantação e organização dos Cursos de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino público municipais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erval Seco/RS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal do Município de Erval Seco /RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal $\mathrm{n}^{\circ} 13.722$ de 04 de Outubro de 2018, que estabelece em seu artigo $6^{\circ}$ que caberá ao Poder Executivo definir em regulamento os critérios para a implantação dos cursos de primeiros socorros previstos na referida Lei.

## DECRETA:

Art. $1^{0}$ Fica estabelecido que a Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino(Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil), tendo como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação, deverá ofertar anualmente cursos de primeiros socorros, com uma carga horária de no mínimo 08 horas, que destinar-se-à à capacitação e/ou à reciclagem de no mínimo $1 / 3$ (um terço) dos professores e funcionários de cada um dos seus estabelecimentos de ensino.
Art. $2^{\circ}$ Os professores e os funcionários dos estabelecimentos referidos no art $1^{\circ}$ deste Decreto, poderão candidatar-se voluntariamente para participar dos cursos, com exceção daqueles responsáveis por aulas realizadas em laboratórios, ao ar livre com exercícios físicos ou de manifestações artísticas, estes deverão participar obrigatoriamente

